



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 241, de 26 de Novembro de 2025

Concede férias a(o) servidor(a) Edson Adilso Heck.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando os despachos do Protocolo nº 701/2025; de 24/11/2025;

RESOLVE:

CONCEDER férias a(o)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s):

Nome do servidor(a):	Matrícula:	Cargo:	Período Aquisitivo de Férias:	Período de gozo:	Data de retorno:
Edson Adilso Heck	81121	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	07/02/2024 à 06/02/2025	01/12/2025 à 05/12/2025	08/12/2025

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2025

Germano Stevens	
Prefeito Municipal	

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000 Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE05-0BA5-71E1-D7FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 26/11/2025 10:25:17 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDSON ADILSO HECK (CPF 647.XXX.XXX-34) em 26/11/2025 11:24:39 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/DE05-0BA5-71E1-D7FE